



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA				090	21/06/2012	20/06/2017	01/08/2023	29/10/2023
30966538	1	CSPE-PETA	202562558					

CURITIBA, 03 / 04 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL